



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos**

Programa de Proteção e Melhoria da Qualidade Ambiental – Progestão

## NOTA INFORMATIVA n ° 01/SQA/PQA/PROGESTÃO

**Ref:** Seminário de licenciamento ambiental de destinação final de resíduos sólidos.

Senhora Gerente,

1 No período de 29/11 a 2 de dezembro de 2005 foi realizado o Seminário de licenciamento ambiental de destinação final de resíduos sólidos, em Brasília, onde reuniram-se os órgãos de meio ambiente estaduais, distrital e federal, para discutir o licenciamento ambiental sobre a destinação final e formas de tratamento dos resíduos sólidos urbanos, da construção civil e de serviços de saúde, com objetivo de: (i) reunir, integrar e promover a troca de experiências entre os técnicos dos órgãos ambientais envolvidos no processo de licenciamento ambiental da atividade, (ii) avaliar a aplicação das Resoluções CONAMA existentes;(iii) colher subsídios para o planejamento, formulação e revisão de normas; (iv) harmonização dos procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental das atividades, em âmbito nacional, resguardadas as especificidades ambientais regionais.

2 O Ministério do Meio Ambiente-MMA, consciente das dificuldades de efetivar o licenciamento ambiental nos projetos de destinação final de resíduos sólidos urbanos, construção civil e de serviços de saúde como instrumento de gestão ambiental, promoveu o seminário como uma estratégia de articulação do MMA com os entes do SISNAMA, visando o fortalecimento do sistema e a harmonização dos procedimentos de licenciamento ambiental em âmbito nacional, resguardadas as peculiaridades ambientais regionais. Participaram do evento a Abema, ANAMMA, Ministério das Cidades, Infraero, Funasa, Ministério Público Federal e Estadual, Caixa Econômica Federal, Fórum Lixo e Cidadania e Comlurb/RJ.

3 O seminário, concebido pelo PQA e PGT, foi organizado em duas etapas. A primeira etapa, dia 29/11, foi composta de três painéis que trataram os seguintes temas:

- **Principais aspectos e conflitos do licenciamento ambiental.** Destacaram-se as interfaces entre as políticas dos órgãos sobre resíduos sólidos e seu respectivo licenciamento ambiental, bem como questões relacionadas à possíveis conflitos de competência para o licenciamento; dificuldades para o licenciamento; atuação do Ministério Público; articulação entre os entes do SISNAMA e as questões sociais associadas aos resíduos.
- **Oportunidades e perspectivas para destinação final de resíduos sólidos urbanos, construção civil.** Neste painel foram abordadas as visões e perspectivas para a destinação final de resíduos sólidos, enfocando dados nacionais sobre aterros sanitários; sobre a lei de consórcios e a sua aplicabilidade; a Política Nacional

de resíduos sólidos e Linhas de financiamento.

- **Subsídios para o licenciamento ambiental da destinação final de resíduos sólidos urbanos, da construção civil e de serviços de saúde.** Foram Abordados os aspectos ambientais e técnicos para seleção de áreas, tratamento de rejeitos, recuperação de áreas degradadas e os usos futuros das áreas de aterro.

4 A segunda etapa do evento, no período de 30/11a 2/12/05, tratou do **processo de licenciamento ambiental para destinação final de resíduos sólidos urbanos** e contou com a participação dos OEMAs, MMA, MP do Estado do Rio Grande do Norte, Ibama e Midades, como colaborador. Nesta etapa os órgãos ambientais licenciadores federal, estadual e distrital apresentaram a legislação ambiental, adotados em seus órgãos, concernente ao licenciamento ambiental da destinação de resíduos sólidos urbanos e da construção civil: procedimentos; portarias; instruções técnicas; resoluções de conselhos estaduais e demais dispositivos pertinentes.

5 Nesse contexto, o Seminário objetivou uma abordagem ampla da questão do licenciamento ambiental de destinação final de resíduos sólidos urbanos no país, em face aos graves impactos à saúde pública, aos recursos ambientais que a ausência desse serviço traz para a população brasileira, e a necessária gestão ambiental que deve ter a implantação dessa atividade. Com base nessa premissa foram realizadas oficinas técnicas com os 25 estados presentes, (AC; AL; AM; AP; BA; CE; ES; GO; MA; MG; MS; MT; PA; PB; PE; PR; RJ; RN; RO; RR; RS; SE; SC; SP; TO) o Distrito Federal, o Ibama/Sede e as Gerências Executivas do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal, com objetivo de elaborar instrumento normativo de caráter nacional para nortear o licenciamento ambiental da destinação final de resíduos sólidos, com vistas a harmonização dos procedimentos relativos ao processo de licenciamento ambiental das atividades.

6 No Seminário foram analisados, em grupos de trabalhos regionais, os seguintes documentos:

- a) **Resolução CONAMA Nº 308/2002** - trata do Licenciamento Ambiental de sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados em municípios de pequeno porte.
- b) **Resolução CONAMA Nº 307/2002** - estabelece diretrizes, critério e procedimentos para a gestão de resíduos sólidos da construção civil.
- c) **Resolução CONAMA Nº 04/1995** - estabelece as Áreas de Segurança Aeroportuária- ASAs.
- d) **Resolução CONAMA Nº 358/2005** - dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.

7 No âmbito dos GTs regionais foi identificada a necessidade de ser encaminhada **Moção** ao CONAMA, solicitando a constituição de Grupo de Trabalho para rever a Resolução CONAMA nº 04/1995, bem como a constituição de Grupo de Trabalho para estudar e discutir alternativas tecnológicas de aterros de aterros simplificados, com elaboração de normas técnicas e legislação específica para o tema.

8 Em decorrência das discussões nos GTs e da proposição de moções, foram aprovados, e construídos no âmbito da plenária do seminário, os seguintes documentos:

a) **Resolução CONAMA Nº 308**, de 21 de julho de 2002

Foi elaborada proposta minuta de resolução para sua substituição, bem como foi sugerida a criação de um anexo referente à critérios específicos para nortear a elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas pela disposição inadequada dos resíduos sólidos. Anexo I

b) **Resolução CONAMA Nº 307, de 17 de julho de 2002**

Não houve sugestão de alteração. No entanto, houve apreciação do trabalho - "*Propostas iniciais para diretrizes de licenciamento de áreas de manejo de resíduos da construção civil e resíduos volumosos decorrentes da implementação da resolução Conama 307/2002*" - apresentado pelo Mcdidades, um dos integrantes do Programa Resíduos Sólidos Urbanos do qual o MMA faz parte, referente às diretrizes para sua aplicação. Foi aprovada, em plenária, o conteúdo do documento visando nortear a atuação dos órgãos ambientais licenciadores na aplicação da Resolução 307/2002. Dessa forma, a SQA propõe que o CONAMA avalie sua inclusão como anexo dessa Resolução. Anexo II.

c) **Resolução CONAMA Nº 004, de 4 de outubro de 1995**

Foi proposto o envio de Moção ao Conama, sugerido a criação de GT para estudar a revisão dessa resolução. Anexo III.

d) **Resolução CONAMA Nº 358, de 4 de abril de 2005**

Foi sugerida a verificação da aplicabilidade dessa resolução, pela SQA, após um ano de sua publicação, em virtude da complexidade do tema e tendo em vista os problemas detectados e discutidos durante o seminário.

e) **Moção sobre Aterros Sanitários Simplificados**

Na plenária foi proposto o envio de Moção ao CONAMA, sugerindo a criação de GT para estudar e discutir alternativas tecnológicas de aterros sanitários simplificados, com elaboração de normas técnicas e legislação específica para o tema, envolvendo todos os órgãos ambientais licenciadores da federação. Anexo IV.

9 Visando a consecução dos encaminhamentos propostos no Seminário, fruto de esforço conjunto dos participantes, ressalta-se a necessidade de continuidade dos trabalhos.

10 Dessa forma, encaminhamos a presente Nota Informativa, sugerindo seu envio ao CONAMA, para as pendências decorrentes, com os seguintes anexos:

**Anexo I.-** Minuta de resolução para substituição da Resolução CONAMA Nº 308/2002.

**Anexo II. -** "*Propostas iniciais para diretrizes de licenciamento de áreas de manejo de resíduos da construção civil e resíduos volumosos decorrentes da implementação da resolução CONAMA Nº 307/2002*", como anexo da CONAMA Nº 307/2002.

**Anexo III.-** Moção sobre a Resolução CONAMA Nº 004/1995.

**Anexo IV.-** Moção sobre Aterros Sanitários Simplificados.

11 Na oportunidade, informamos que o seminário cumpriu os objetivos pretendidos, tendo sido

avaliado, pelos participantes, como ótimo(36%), bom (49%), regular(12%) e não opinaram (3%), e sugeriram a realização de novos seminários para tratar de outros temas de interesse: transporte, resíduos de serviço de saúde, carcinicultura, entre outros. Cabe ressaltar que todo material produzido no seminário estará, em breve, disponível no “site” do Portal Nacional de Licenciamento Ambiental – [www.mma.gov.br/pnla/Seminário](http://www.mma.gov.br/pnla/Seminário) de licenciamento ambiental de destinação final de resíduos sólidos.

À sua consideração

Em, 5 de janeiro de 2006

**RITA LIMA DE ALMEIDA**

Técnica/Progestão/PQA/SQA - Mat: 143824